



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 08 de Julho de 2019 - Edição nº 404

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 10/2019: "Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Potiraguá e formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva."
- GABARITO RESPOSTA.
- INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F5EDE609FD-9FF7B48E48-00D03347ED-FA01235CAE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Quadriênio 2020/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
RESOLUÇÃO Nº 10/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Potiraguá e formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Potiraguá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 04/2015, de 02 de abril de 2015,

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 06/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Publica Gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Específico (na forma do Anexo I desta Resolução) da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Potiraguá.

Art. 2º – Publica o formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva - (na forma do Anexo II desta Resolução)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DIAS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



TESTE/PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUA/BA -
GESTÃO 2020/2023.

GABARITO RESPOSTA

1		B	C	D	E
2	A	B		D	E
3	A	B	C	D	
4	A	B	C		E
5	A	B	C		E
6	A	B		D	E
7	A	B	C		E
8	A	B	C	D	
9	A	B		D	E
10	A	B		D	E
11		B	C	D	E
12	A	B		D	E
13		B	C	D	E
14	A	B	C	D	
15	A	B	C		E
16	A	B	C	D	
17	A	B	C	D	
18	A	B	C	D	
19	A	B		D	E
20	A	B	C	D	



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUA/BA
GESTÃO 2020/2024.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

NOME: _____

TELEFONE: _____ ENDEREÇO: _____

Solicito (a) à Comissão especial do Processo Seletivo de Conselho Tutelar a revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Instruções

Para a interposição de recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Um formulário “Justificativo de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar o número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CMDCA;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
 - A exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
- Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das questões solicitadas na “Capa de Recursos” com a respectiva “Justificativa de Recurso” como o preenchimento de todos os campos do formulário.



PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº: _____ CPF: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

PROCESSO SELETIVO DE CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUA -BAHIA

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/2019 HORÁRIO: ____ h ____ QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS: ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUA /BA
GESTÃO 2020/2024.**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

QUESTÃO Nº: _____

GABARITO DIVULGADO PELO CMDCA: _____ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO: